

**ANEXO 07**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**MEMORIAL JUSTIFICATIVO ARQUITETURA**

**MARÇO/2022**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DO SUGESQ -  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MEMORIAL JUSTIFICATIVO**

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do SUGESQ – Superintendência da Gestão da Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

O Projeto de Arquitetura do prédio da SUGESQ do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi concebido, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com  $A=32.798,21m^2$  e perímetro  $P=911,45m$  entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias.

O projeto é composto do bloco da SUGESQ com  $A= 950,54m^2$  com 3 (três) pavimentos, sendo térreo, primeiro pavimento e segundo pavimento.

Foi adotado o partido arquitetônico contemporâneo, sendo o bloco da edificação implantado paralelo e alinhado no sentido Leste-Oeste. A SUGESQ terá ambientes para o funcionamento de todo setor de saúde do TJPI. Com 5 (cinco) consultórios médicos, 2 (dois) odontológicos, 2 (dois) de psicologia, 02 (dois) de nutricionista,

; fraldário e banheiros para público de forma acessível, depósitos para materiais de limpeza, racks e copa.

Esta setorização permitirá o uso mais eficiente dos mesmos, levando maior segurança e maior controle de acesso ao público e funcionários. O bloco Administrativo

estará interligado ao Auditório por uma passarela, permitindo um controle e um melhor

fluxo de pessoas entre os prédios.

Neste projeto arquitetônico buscou-se atender as demandas de conforto climático para a cidade de Teresina, através de brises solares e fachadas ventiladas,

protegendo as fachadas nos períodos mais severos de temperatura de Teresina,  
plantio  
de várias árvores nativas no terreno para diminuir a temperatura do entorno,  
além de  
estimular a criação de um ecossistema sustentável às margens do rio Poty.

O terreno onde será implantado o Auditório Multiuso possui área suficiente  
para atender as novas e atuais demandas por um período longo e seguro de tempo,  
mas  
caso forem necessárias ampliações é possível realiza-las de forma confortável de  
espaço.

O Auditório permite diferentes usos, podendo ser utilizado tanto para  
demandas internas do Tribunal de Justiça do Piauí, quanto para eventos externos. E  
tem  
o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores,  
magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços  
prestados  
a sociedade.

Teresina (PI), 21 de março de 2022

Sanderland Coelho Ribeiro  
Analista Judiciário – Arquiteto- Matrícula 3803



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

### **PROJETO ARQUITETÔNICO DO AUDITÓRIO MULTIUSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

#### ***MEMORIAL JUSTIFICATIVO***

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do Auditório Multiuso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

O Projeto de Arquitetura do Auditório Multiuso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí foi concebido, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com  $A=32.798,21m^2$  e perímetro  $P=911,45m$  entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias.

O projeto é composto do bloco do Auditório com  $A= 3.005,63m^2$  com 5 (cinco) pavimentos (poço da orquestra, térreo, primeiro pavimento, segundo pavimento e terceiro pavimento).

Foi adotado o partido arquitetônico contemporâneo, sendo o bloco da edificação implantado paralelo e alinhado no sentido Leste-Oeste. O Auditório Multiuso abrigará: principalmente o auditório com assento para 1050 pessoas, locados no térreo e balcão para plateia no primeiro pavimento; sala dos desembargadores; cafeterias; recepção geral; bilheteria/cadastro; salas de som/vídeo e tradução; camarins; sala de ensaio; depósito técnico; fraldário e banheiros para público de forma acessível, depósitos para materiais de limpeza, racks e copa.

Esta setorização permitirá o uso mais eficiente dos mesmos, levando maior segurança e maior controle de acesso ao público e funcionários. O bloco Administrativo estará interligado ao Auditório por uma passarela, permitindo um controle e um melhor fluxo de pessoas entre os prédios.

Neste projeto arquitetônico buscou-se atender as demandas de conforto climático para a cidade de Teresina, através de brises solares e fachadas ventiladas, protegendo as fachadas nos períodos mais severos de temperatura de Teresina, plantio de várias árvores nativas no terreno para diminuir a temperatura do entorno, além de estimular a criação de um ecossistema sustentável às margens do rio Poty.

O terreno onde será implantado o Auditório Multiuso possui área suficiente para atender as novas e atuais demandas por um período longo e seguro de tempo, mas caso forem necessárias ampliações é possível realiza-las de forma confortável de espaço.

O Auditório permite diferentes usos, podendo ser utilizado tanto para demandas internas do Tribunal de Justiça do Piauí, quanto para eventos externos. E tem o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores, magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços prestados a sociedade.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

**Sanderland Coelho Ribeiro**  
Analista Judiciário – Arquiteto- MAT 3803

**Otávio Nogueira Matias**  
Superintendente de Engenharia e Arquitetura